

**ASSOCIAÇÃO FILADELFIA - AFRIS**

ASSOCIAÇÃO FRIEDRICH E INGRUN SEYBOTH - FILADELFIA

CNPJ: 10.990.934/0001-71

RUA MATO GROSSO, 673 Bairro: SEDE

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR CEP: 85960-000

Fone: (45) 32847155

Email: contabilidade@grupofiladelfia.com.br Insc. Municipal: 7977

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFE-1

Data Emissão:	Hora:	Número:	Situação:	Autenticidade:
04/09/2015	09:30:23	4463	Emitido	0176830003612719

TOMADOR DO SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA	CPF/CNPJ:	76.205.707/0001-04
ENDEREÇO:	RUA RIO GRANDE DO SUL	Nº:	975
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	85670-000
CIDADE:	SALTO DO LONTRA	UF:	PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço:	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
403 - TIPO DA TAXA VALORHONORARIOS MEDICOS 200,00 TOTAL DA NOTA 200,00	7683	2.00 %	NTRIB	200,00	0,00	0,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DO PARANÁ**

Município de Marechal Cândido Rondon

Secretaria da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFE-1NFs-e emitida através da Internet, administrada por:
Município de Marechal Cândido Rondon

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:

403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Legenda do local da prestação do serviço:

7683 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Outras Informações:

NTRIB - Não Tributada.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 239/2013 de 30/09/2013.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/10/2015.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.atende.net/datacenter

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 26,90 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 6,84 (3.42%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software Escrita Fiscal - IPM - Informática Ltda - Protegido por Lei.


Vanderlei Baldessar
Secretário Mun. de Saúde
Portaria 010/2013